

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PARECER CONTROLE INTERNO

Processo licitatório Adesão de ata de registro de preços nº 20250043 originária do pregão eletrônico nº 9.0021.2024 FME

Processo Administrativo nº 140301/2025-PMA/2025-SEMED.

Procedência: Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA.

Interessado: Coordenadoria Administrativa/Pedagógica

Objeto: Contratação de serviços continuados, comuns de Engenharia para manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares, com materiais e mão de obra inclusos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/Pa.

Relato:

Trata-se o presente processo administrativo de nº 140301/2025/PMA-SEMED, de procedimento do processo licitatório de Adesão de ata de registro de Preços nº 20250043, originária do pregão eletrônico nº 9.0021.2024.FME do Fundo Municipal de Educação de Pacajá/PA, visando a contratação de empresa de Engenharia especializada para a prestação de serviços continuados comuns de engenharia para a manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares, com materiais e mão de obra inclusos e para atender também as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA. Através do Ofício nº 250302/2025-GAB-SEMED, a Secretária Municipal de Anapu/PA, Sra. Suzana Margareth Scarparo Leite, solicitou o autorizo para o Secretário Municipal de Pacajá, para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250043.FME/Pacajá-PA cujo o objetivo é o registro de preços para a eventual e futura contratação de serviços continuados de serviços de Engenharia para a manutenção das instalações prediais com materiais e mão de obra inclusos para atender a rede municipal de Educação de Pacajá/PA, nas condições estabelecidas no Edital e no termo de referência originária do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90021.2024-FME. Através do ofício nº 2503001/2025-GAB, o Secretário Municipal de Educação de Pacajá/PA, autorizou a Adesão da Secretaria Municipal de Anapu/PA, à Ata de Registro de Preços 20250043-FME. Através do ofício nº 250306/2025-GAB, a Secretária Municipal de Educação de Anapu/PA, consultou a Empresa B M Construtora e Locadora Ltda, sobre a possibilidade do ACEITE a adesão da ata de Registro de Preços 20250043-FME da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA. Através do Ofício nº 010/2025, a empresa B M Construtora e Locadora Ltda, aceita a adesão da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA a ata de Registro de Preços nº 20250043-FME cujo o objeto é o registro de preços para a eventual e futura contratação de serviços

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

continuados de serviços de Engenharia para a manutenção das instalações prediais com materiais e mão de obra inclusos para atender a rede municipal de Educação de Anapu/PA.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer há de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública, bem como sua responsabilidade. Lei municipal nº 250/2017 que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, do artigo 59 da Lei complementar de nº 101/2000.

Exame:

O presente processo está regularmente formalizado através de documentação, conforme constatado por essa Controladoria Interna, de acordo com a relação a seguir: Memorando nº 120301/2025-COORD. ADM/PEDAG/SEMED; Memorando nº 140304/2025-Engenharia/SEMED; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Decreto Municipal nº 005/2025 GAB PMA, nomeando a Sra. Suzana Margareth Scarparo Leite, Secretária Municipal de Anapu/PA; Despacho da Secretária Municipal de Anapu/PA; Termo de Abertura do Processo Administrativo nº 140302/2025--PMA-SEMED, Estudo Técnico Preliminar (ETP); Mapa de Riscos; Ata de Registro de Preços nº 20250043-FME da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, Pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; Informação do saldo/dotação orçamentária; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; documentação da Empresa a Empresa B M Construtora e Locadora Ltda ; Justificativa a adesão à ata de registro de preços nº 20250043; Termo de Referência; Portaria nº 008-A/2025-GABSEC/SEMED, nomeando a servidora ANTÔNIA LOISLENY DA SILVA MORAIS, Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA; Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 140301/2025-PMA-SEMED; Minuta do contrato administrativo; Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA.

A condição para a contratação pública, é a realização de licitação. Necessário se faz que a administração pública colete a proposta mais vantajosa ao interesse público e que ofereça aos concorrentes, igualdade de condições.

Cumpra observar que, a referida Adesão a Ata é devidamente autorizada pela Lei Federal nº 14.133/2021 nos seus artigos 6º inciso XLIX, e 86; Lei Federal 14.770/2023.

Amorim

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

No mais, através de Justificativa e Autorização para a adesão da ARP assinada pela autoridade competente, onde na qual demonstra a vantagem da adesão, uma vez que se pode verificar a diferença de preços dos itens que se indicam para a adesão da ARP em comparação aos preços da pesquisa de mercado demonstrados pelo setor de compras, através de pesquisa especializada pelo sistema eletrônico Banco de Preços pesquisa em mídia especializa de sítios eletrônicos ou de domínio amplo.

Importante destacar que quando se firma qualquer contrato com Administração Pública é iniciado um processo administrativo, que por lei tem prazo determinado de responsabilidade, tanto para quem deu a causa à compra (órgão público), quanto para quem participou da venda (empresa licitante). Quando acontece a adesão (carona) tanto o órgão público quanto a empresa licitante devem cumprir na íntegra toda a legislação que guarda o processo administrativo.

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo de licitação na modalidade Ata de Registro de Preços, tendo em vista o amparo legal e em consonância ao parecer jurídico exarado pela Dra. Carol Iarla Leal Leite, MD Assessora Jurídica da SEMED/Anapu/PA e ainda estão presentes os princípios da legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a igualdade e a eficiência, requisitos indispensáveis à realização do Processo sendo ele revestido de todas as formalidades legais, opinamos pela formalização do contrato entre o Fundo Municipal de Educação de Anapu/PA e a empresa B M Construtora e Locadora Ltda, objetivando a contratação da empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares, com materiais e mão de obra inclusos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA e as Unidades Escolares do Município de Anapu/PA.

Sem mais, é o parecer deste Controle Interno.

Anapu/PA, 31 de março de 2025



Anderson de Araújo Prac
Sub Controlador Interno
Portaria 004/2025-SEMED